

Quanto aos atestados, a empresa que apresentar atestado contendo 2 ou mais postos de trabalho será habilitada por comprovar a gestão de mão de obra a qual o edital pretende contratar. Está correto nosso entendimento?

As exigências relativas à Qualificação Técnica constam no item 5.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 05/2022. Dessa forma, é exigido:

1) Serviços de limpeza e conservação: quantidade mínima de 20% (vinte por cento) da área total (6.3 do Termo de Referência), conforme item 5.2.1.a.1 do Termo de Referência;

2) Serviços de operador de máquina costal: 1 (um) posto, conforme item 5.2.1.a.2 do Termo de Referência.

Ainda, destacamos que para ambos os casos deve ser comprovada experiência mínima de 3 (três) anos, conforme item 5.2.1.a.6.